

**PORTARIA Nº 1039 DE 04 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 11 de março de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QSS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DA GLORIA VERMEULER**, Nº Funcional 1517317/52, computados 31 anos, 1 mês e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08263191)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504476**

**PORTARIA Nº 1040 DE 04 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 01 de Março de 2019, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 14, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **ROBSON COSTA PEREIRA**, nº funcional 294485/51, computados 30 anos e 25 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 04106148)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504480**

**PORTARIA Nº 1041 DE 04 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20 de março de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELIETE MARLY SOARES**, Nº Funcional 645907/58, computados 33 anos, 1 mês e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 29596130)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504482**

**PORTARIA Nº 1042 DE 04 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA

POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 15 de março de 2019, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao PERITO OFICIAL CRIMINAL - ESP 13 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **ROQUE WUDSON PIONA FRASSI**, nº funcional 329888/51, computados 30 anos, 6 meses e 8 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 07240651)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504485**

**PORTARIA Nº 1043 DE 04 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 07 de Março de 2019, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - ESP 13 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **ZENILSON MEIRA DO NASCIMENTO**, nº funcional 318179/51, computados 30 anos, 1 mês e 3 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 04109120)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504486**

**PORTARIA Nº 1044 DE 04 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 06 de março de 2019, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O. 31/12/2003 incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada em 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada em 26/04/2004, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA ESP 13, do Quadro da Polícia Civil, **JONES ZAMBON**, Nº Funcional 317394/51, computados 27 anos, 5 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04106636)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504491**

**PORTARIA Nº 1045 DE 04 DE JULHO DE 2019**

TRANSFERIR o CABO PM **LASTENIO NASCIMENTO COSTA**, nº funcional 16886/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 29 de setembro

de 1987, conforme disposto no Art. 95, inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.196/78. **(Processo: 41132734)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504493**

**PORTARIA Nº 1047 DE 05 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.6, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARGARIDA MARIA ZANOTTI DELBONI**, Nº Funcional 68163/55, computados 16 anos, 1 mês e 18 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com Parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. **(Processo: 01980653)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504497**

**PORTARIA Nº 1051 DE 08 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 27 de Março de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, II-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOELIZA ELOIZA BARBOSA**, Nº Funcional 1528041/52, computados 30 anos, 3 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08251851)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504499**

**PORTARIA Nº 1052 DE 08 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de setembro de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, III-15, do Quadro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **MARIA HELENA COSTA SIGNORELLI**, Nº Matrícula 202652, computados

36 anos, 1 mês e 6 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 59362626)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504502**

**PORTARIA Nº 1053 DE 08 DE JULHO DE 2019**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1064, de 19 de maio de 2017, publicada em 30 de maio de 2017 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 17 de fevereiro de 2017, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **SONIA REGINA PEREIRA CAMPOSE**, Nº Funcional 783812/1, computados 30 anos, 11 meses e 06 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19408749)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504504**

**PORTARIA Nº 1069 DE 08 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de março de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VERGILIA DE SOUZA FERREIRA**, Nº Funcional 1566610/52, computados 30 anos, 7 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 12717142)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 504506**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**PORTARIA Nº 051-S**, de 09 de julho de 2019.

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e o fluxo de documentos desta instituição;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

nº 8.159, de 08 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 1.552-R, de 11.10.2005, instituindo o Programa de Gestão Documental - PROGED;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, e demais normas que regem o Programa de Gestão de Documental - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, desta Procuradoria Geral do Estado:

1. Lorena Nascimento Ferreira Batista - Presidente
2. Francine Kampff Pimentel
3. Jessyca Nayane da Silva Sfalcin
4. Juarez Moreira de Souza
5. Marília Fraga dos Santos
6. Samira Masruha Bortolini Kill
7. Giselly Santana de Almeida de Oliveira
8. Leonardo Rodrigues Massucatti
9. Kamila Borjaille de Souza Herzog
10. Mayara Lopes da Rocha
11. Gloria Bartoline Coutinho

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 040-S, publicada em 17/08/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em

vigor na data da sua publicação.

Vitória, 09 de julho de 2019.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador Geral do Estado  
**Protocolo 504481**

**O.S. Nº 052-S**, de 11 de julho de 2019.

**RESUMO DE TERMO DE  
SUSPENSÃO DA RESCISÃO  
DE CONTRATO DE RESIDÊNCIA  
JURÍDICA**

Suspender, a contar de 10/07/2019 a **Rescisão de Contrato de Residência Jurídica de Ivan José do Couto Pinna Barbosa**, publicada em 01/07/2019, em virtude de decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0017577-56.2019.8.08.0024.

Vitória, 11 de julho de 2019.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador Geral do Estado  
**Protocolo 504740**

**Superintendência Estadual de  
Comunicação Social - SECOM**

**Rádio e Televisão do Espírito  
Santo - RTV -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
041/2019**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º,

letra "b", da Lei Complementar n.º 46/94, **Pedro Henrique Dutra** do cargo de Subgerente de Operação de TV, ref. RTV-04, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data de publicação.  
Vitória, 11 de julho de 2019.

**Igor Pontini Mesquita**  
Diretor Presidente da RTV/ES  
**Protocolo 504768**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
042/2019**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "b", da Lei Complementar n.º 46/94, **Lennon Leandro de Moraes Cabrera** do cargo de Assistente Técnico da Gerência Administrativa, ref. RTV-07, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data de publicação.  
Vitória, 12 de julho de 2019.

**Igor Pontini Mesquita**  
Diretor Presidente da RTV/ES  
**Protocolo 504769**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
043/2019**

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Nomear **Lennon Leandro de Moraes Cabrera** do cargo de Subgerente da Operação de TV, ref. RTV-04, da Rádio e Televisão Espírito

Santo, a partir da data da publicação.  
Vitória, 11 de julho de 2019.

**Igor Pontini Mesquita**  
Diretor Presidente da RTV/ES  
**Protocolo 504770**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
044/2019**

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Nomear **Iago Amaral Torezani** do cargo de Assistente Técnico da Gerência Técnica de Rádio, ref. RTV-07, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação.  
Vitória, 11 de julho de 2019.

**Igor Pontini Mesquita**  
Diretor Presidente da RTV/ES  
**Protocolo 504771**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
040/2019**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, na forma do Art. 61, § 2.º, letra "b", da Lei Complementar n.º 46/94, **Iury Jose Pereira Demuner** do cargo de Assistente Técnico da Gerência de Jornalismo e Produção de TV, ref. RTV-07, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir de 05/07/2019.  
Vitória, 11 de julho de 2019.

**Igor Pontini Mesquita**  
Diretor Presidente da RTV/ES  
**Protocolo 504773**

**VIVER  
LONGE DAS  
DROGAS**

**É ESTAR  
MAIS PERTO  
DO MELHOR  
DA  
VIDA**

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas  
Espírito Santo

IMPrensa  
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

é da imprensa